



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	06020000140/19	03/04/2019 07:45:07	NUCLEO ITUIUTABA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00104684-6 / SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85	
2.3 Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E PERDILANDI	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SANTA VITORIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.320-000
2.8 Telefone(s): (34) 3251-8600	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00118747-5 / ANTONIO FERNANDO FILASSI	3.2 CPF/CNPJ: 018.917.948-17	
3.3 Endereço: RUA JOAQUIM BORGES GARCIA, 345	3.4 Bairro: OLINDA	
3.5 Município: UBERABA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.100-000
3.8 Telefone(s): (34) 3313-7312	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santa Izabel	4.2 Área Total (ha): 34,1297		
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Perdilandia	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18.929	Livro: 2	Folha: 01	Comarca: SANTA VITORIA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 574.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.919.500	Fuso: 22K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica	34,1297
<b>Total</b>	<b>34,1297</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Pecuária	34,1297
<b>Total</b>	<b>34,1297</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000
		Outro:		0,0000
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Aproveitamento de Material Lenhoso			390,0000	m3
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Aproveitamento de Material Lenhoso			390,0000	m3
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				<b>Área (ha)</b>
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				<b>Área (ha)</b>
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	574.500	7.919.500
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	373,00	M3	
SUCUPIRA	madeira para serraria	7,00	M3	
MADEIRA BRANCA	7m <sup>3</sup> de baru e 3m <sup>3</sup> de jatobá	10,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXA.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

Trata-se do aproveitamento de 390m<sup>3</sup> de material lenhoso, sendo: 373m<sup>3</sup> de lenha, 7m<sup>3</sup> de madeira de sucupira e 10m<sup>3</sup> de madeira branca (7m<sup>3</sup> de baru e 3m<sup>3</sup> de jatobá), proveniente do processo nº 06020000269/14, localizado na propriedade Fazenda Perdida, matrícula 18.929, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 34,1297ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0030705-D, emitida em 18/12/2015, e que teve validade até 18/12/2017, com taxa florestal recolhida em 21/01/2016, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400371258749 e taxa de reposição florestal referente a madeira que foi recolhida em 21/01/2016, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 1500371258802, onde esse material lenhoso não foi dado todo o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. Na vistoria, constatamos que o material lenhoso encontra-se na propriedade. O processo atual de nº 06020000140/19 foi protocolado para dar o devido aproveitamento do material lenhoso acima mencionado. Portanto, o proprietário deverá pagar a taxa de reposição florestal devida aos 373m<sup>3</sup> de lenha para que o processo possa ser revogado, onde será deferido o aproveitamento de 373m<sup>3</sup> de lenha, 7m<sup>3</sup> de madeira de sucupira e 10m<sup>3</sup> de madeira branca (7m<sup>3</sup> de baru e 3m<sup>3</sup> de jatobá).

Trata-se do aproveitamento de 390m<sup>3</sup> de material lenhoso, sendo: 373m<sup>3</sup> de lenha, 7m<sup>3</sup> de madeira de sucupira e 10m<sup>3</sup> de madeira branca (7m<sup>3</sup> de baru e 3m<sup>3</sup> de jatobá), proveniente do processo nº 06020000269/14, localizado na propriedade Fazenda Perdida, matrícula 18.929, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 34,1297ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0030705-D, emitida em 18/12/2015, e que teve validade até 18/12/2017, com taxa florestal recolhida em 21/01/2016, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400371258749 e taxa de reposição florestal referente a madeira que foi recolhida em 21/01/2016, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 1500371258802, onde esse material lenhoso não foi dado todo o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. Na vistoria, constatamos que o material lenhoso encontra-se na propriedade. O processo atual de nº 06020000140/19 foi protocolado para dar o devido aproveitamento do material lenhoso acima mencionado. Portanto, o proprietário deverá pagar a taxa de reposição florestal devida aos 373m<sup>3</sup> de lenha para que o processo possa ser revogado, onde será deferido o aproveitamento de 373m<sup>3</sup> de lenha, 7m<sup>3</sup> de madeira de sucupira e 10m<sup>3</sup> de madeira branca (7m<sup>3</sup> de baru e 3m<sup>3</sup> de jatobá).

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 \_\_\_\_\_

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 4 de abril de 2019

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS****16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**